



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 920/2007

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	FONTE	VALOR
0900 – Departamento Agropecuário		
0901 – Divisão Agropecuário		
20.605.0031.2031 – Manter o Departamento de Agricultura		
3.1.90.96 – Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	1000	R\$ 19.700,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito Especial aberto pelo artigo anterior é indicado o provável excesso de Arrecadação, conforme Demonstrativo anexo:

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 04 de julho de 2007.

Valdir Picolotto
Prefeito Municipal

